

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Data 27/11/2024

AO
DR. PAULO DE TARSO DE LARA PIRES
Diretor Presidente – SIMEPAR

Venho por intermédio desta solicitar autorização para contratação de serviço para a implantação de uma rede de comunicação visual digital nas principais praias do litoral paranaense, composta por três painéis de LED, conforme detalhado abaixo.

Especificação Técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
1	Contratação de serviço para a implantação de uma rede de comunicação visual digital nas principais praias do litoral paranaense, composta por três painéis de LED, com o objetivo de fortalecer a marca Simepar, divulgar informações de interesse público através da exibição de conteúdos dinâmicos e atualizado. Locação de 3 painéis pelo prazo de 90 dias Local: Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná	1

Requisitante: Sheila Radman da Paz

Área: Gerência de Meteorologia

Justificativas:

A contratação dos serviços de instalação e gestão de painéis de LED no litoral paranaense se justifica pela necessidade de fortalecer a marca Simepar e expandir sua atuação junto ao público-alvo do litoral. A alta concentração de turistas durante a temporada de verão, especialmente nas praias de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná, representa uma oportunidade única para aumentar a visibilidade da marca e oferecer um serviço de grande valor para a população.

Ao instalar os painéis em locais estratégicos e próximos aos pontos de ação da campanha Verão Maior Paraná, o Simepar estará mais próximo do seu público-alvo, proporcionando informações meteorológicas precisas e atualizadas. Essa iniciativa contribuirá para a segurança dos banhistas, a promoção do turismo responsável e o fortalecimento da imagem do Simepar como referência em meteorologia no Estado. Além disso, a veiculação de conteúdos promocionais e informativos nos painéis permitirá ao Simepar gerar maior engajamento com o público, aumentando a percepção de valor da marca e consolidando sua posição no mercado.

A utilização de tecnologia de ponta nos painéis, com atualização remota do conteúdo, permitirá ao Simepar oferecer informações em tempo real e adaptar as mensagens às necessidades do público. Essa flexibilidade é fundamental para garantir a eficácia da comunicação e o alcance dos objetivos da campanha.

Valor Estimado: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) e serão custeados com recursos próprios do SIMEPAR

Sheila Radman da Paz
Gerência de Meteorologia – SIMEPAR

RequisicaoContrataçãoServiço.pdf

Documento número #dbda2ec5-c883-4086-8751-03cb9325a915

Hash do documento original (SHA256): f1f0bc2cfd27f033b24ff1ef7874bdb14d1f7de9f98404bee45f9cb26055de8e

Assinaturas

 **Sheila Radmann da Paz**

CPF: 971.532.300-68

Assinou como parte compradora em 27 nov 2024 às 16:50:46

Log

- 27 nov 2024, 16:31:08 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número dbda2ec5-c883-4086-8751-03cb9325a915. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2024 (16:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 nov 2024, 16:33:00 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: sheila.paz@simepar.br para assinar como parte compradora, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sheila Radmann da Paz.
- 27 nov 2024, 16:50:46 Sheila Radmann da Paz assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: Token via E-mail sheila.paz@simepar.br. CPF informado: 971.532.300-68. IP: 191.177.25.112. Componente de assinatura versão 1.1057.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 nov 2024, 16:50:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dbda2ec5-c883-4086-8751-03cb9325a915.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dbda2ec5-c883-4086-8751-03cb9325a915, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.